

mercado

Receita Cidade paga a serv

Após decisão judicial Mais da metade dos municípios brasileiros está

Flavia Lima

SÃO PAULO Em meio à dificuldade para colocar as contas em ordem, a maioria das prefeituras brasileiras vem deixando de pagar a seus fornecedores para não atrasar os salários dos servidores.

Dos 4.559 municípios ouvidos pela Confederação Nacional de Municípios (82% do total), mais de 90% responderam que as remunerações do funcionalismo estão sendo pagas em dia e quase 77% disseram que a folha de dezembro vai ser honrada sem atrasos.

Mais da metade (50,2%) admitiu, no entanto, que está com o pagamento de fornecedores em atraso.

A solução encontrada pelos prefeitos contorna o problema da falta de recursos no curto prazo, mas pode provocar dor de cabeça mais à frente —além de encobrir desequilíbrios ainda maiores.

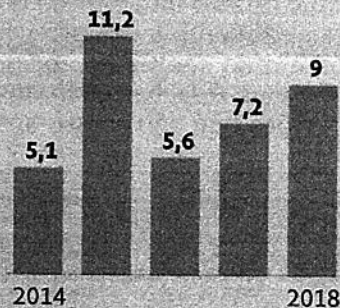
Por enquanto, os atrasos em relação aos fornecedores são inscritos nos restos a pagar do ano seguinte —68% dos municípios admitem que vão deixar pendências para 2019.

Daqui a dois anos, porém, se os prefeitos entregarem seus

Atraso no pagamento de 13º salário de servidores das prefeituras é o maior desde 2015*

Municípios que devem atrasar a segunda parcela do 13º salário

Em % do total



noria (9%), tá no maior Para o espas públicas prefeituras ícal” sobre f que eles rej te mais frac “O prefeitência ao for de manter o vidor está n feito e, se fo confusão n


Pagamento dos salários está em dia, mas fornecedores não recebem

Salário do funcionalismo municipal está em dia?



propagação das “fake news”.

APLICAÇÃO DE CAPITAL	
Veículos	
TOTAL DA APLICAÇÃO	
São Paulo, 06 de dezembro de 2018	



CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SÃO PAULO

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os Artigos 19 e § Único, 20 e Item 1, e 21 e § Único, da Lei 4.324, de 14 de abril de 1964, e § 1, Artigo 18, do Decreto 68.704, de 03 de junho de 1971, convoca os Cirurgiões-Dentistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, em primeira convocação às 19:30 horas, do dia 14 de janeiro de 2019, na Casa da Odontologia, situada na Avenida Pacaembu, 732 – Bairro Pacaembu – São Paulo/SP, com a maioria absoluta de seus membros, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: 1) Aprovação do Processo de Prestação de Contas de 2018 e do Relatório da Diretoria. Em não havendo número legal para a realização da Assembleia, ficarão convocados os Cirurgiões-Dentistas registrados para a segunda convocação, no mesmo local e dia, às 20:00 horas, quando a mesma será realizada com qualquer número de presentes. De acordo com a legislação em vigor, não poderão votar os Cirurgiões-Dentistas que não estiverem quites com as anuidades.

Marcos Jenay Capez
Presidente do CROSP
São Paulo,
13 de dezembro de 2018